



Perfil dos estabelecimentos de agricultura familiar associados em cooperativas na região Nordeste do Brasil

Roberto Marinho Alves da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Natal – Rio Grande do Norte – Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0532-9377>

Emanoel Márcio Nunes

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Mossoró – Rio Grande do Norte – Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9045-887X>

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar uma caracterização dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar existentes nos estados da Região Nordeste do Brasil, cujos produtores são associados em cooperativas. Tendo por base os dados do Censo Agropecuário de 2017 do IBGE, o estudo explicita uma baixa adesão de agricultores familiares da Região Nordeste do Brasil às cooperativas, estando este fator relacionado às demais carências sociais e produtivas deste segmento. Também foram identificadas algumas tendências positivas relacionadas à organização da agricultura familiar em cooperativas, com melhorias em indicadores da produção, renda e de acesso a serviços de assistência técnica e ao crédito. A partir desses resultados, espera-se um novo olhar para o amplo potencial de ampliação das cooperativas como instrumento de desenvolvimento, especialmente na estruturação do meio rural da Região Nordeste, assim como para a necessidade de análises mais detalhadas do contexto econômico, social e político, em que a agricultura familiar se encontra inserida, e como o cooperativismo pode engendrar processos de desenvolvimento rural.

Palavras-chave: Cooperação agrícola. Censo agropecuário. Desenvolvimento rural.

Profile of family farming establishments associated with cooperatives in the northeast region of Brazil

Abstract

The objective of this article is to present a characterization of the agricultural establishments of familiar agriculture existing in the states of the Northeast Region of Brazil, whose producers are associated in cooperatives. Based on data from the 2017 IBGE Agricultural Census, the study explains a low adherence of family farmers in the Northeast Region of Brazil to cooperatives, which is related to the other social and productive needs of this segment. Some positive trends related to the organization of family farming in cooperatives

were also identified, with improvements in indicators of production, income and access to technical assistance services and credit. Based on these results, a new look is expected at the broad potential of expanding cooperatives as a development instrument, especially in the structuring of rural areas in the Northeast Region, as well as the need for more detailed analyzes of the economic, social and political context. , in which family farming is inserted, and how cooperativism can engender rural development processes.

Key words: Agricultural cooperation. Agricultural census. Rural development.

Perfil de establecimientos de agricultura familiar asociados a cooperativas en la región nordeste de Brasil

Resumen

El objetivo de este artículo es presentar una caracterización de los establecimientos agrícolas de agricultura familiar existentes en los estados de la Región Nordeste de Brasil, cuyos productores están asociados en cooperativas. Con base en datos del Censo Agropecuario del IBGE de 2017, el estudio explica una baja adhesión de los agricultores familiares en la Región Nordeste de Brasil a las cooperativas, factor relacionado con otras necesidades sociales y productivas de este segmento. También se identificaron algunas tendencias positivas relacionadas con la organización de la agricultura familiar en cooperativas, con mejoras en los indicadores de producción, ingresos y acceso a servicios de asistencia técnica y crédito. Con base en estos resultados, se espera una nueva mirada sobre el amplio potencial de expansión de las cooperativas como herramientas de desarrollo, especialmente en la estructuración del medio rural de la Región Nordeste, así como sobre la necesidad de análisis más detallados de las condiciones económicas, sociales y políticas. contexto, en el que se inserta la agricultura familiar, y cómo el cooperativismo puede engendrar procesos de desarrollo rural.

Palabras clave: Cooperación agrícola. Censo agropecuario. Desarrollo rural.

1 Introdução

O Censo Agropecuário de 2017 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019) identificou um total de 5.073.324 estabelecimentos agropecuários no Brasil, sendo 3.897.408, classificados como de agricultura familiar (76,8% do total) que são responsáveis por dois terços dos postos de trabalho no campo. Na Região Nordeste, os 1,8 milhões de estabelecimentos de agricultura familiar representam 79,2% do total de estabelecimentos recenseados na Região e quase metade do total deste segmento no Brasil, absorvendo 4,7 milhões de pessoas (73,8% do total), o que demonstra peso na composição regional e nacional do segmento. Apesar da relevância quantitativa, o Censo revela graves carências da agricultura familiar nordestina: o limitado acesso à terra, a água e aos ativos econômicos, tecnológicos e institucionais para o desenvolvimento de suas potencialidades, de modo que 89,2% (1,64 milhões) desses estabelecimentos são classificados como de menor renda (público do Grupo B do Pronaf), detendo apenas 26,1% da superfície agrária.

Entre as estratégias de enfrentamento às carências da agricultura familiar, destaca-se a promoção de arranjos organizativos sociais, políticos e econômicos, sobretudo as iniciativas associativas e de cooperação para viabilizar a produção

familiar, reduzindo a subordinação nas relações comerciais, podendo conduzir à melhoria das condições de vida no campo. Neste quesito, porém, a adesão de agricultores familiares às cooperativas foi identificada pelo Censo de 2017 em apenas um décimo do total dos estabelecimentos agropecuários deste segmento no Brasil (Silva e Nunes, 2023). Na Região Nordeste, no entanto, este percentual é quase dez vezes menor, chegando a apenas 1,3% do total de estabelecimentos de agricultura familiar, enquanto que nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, esse percentual chega a 37,5 e 14,6%, respectivamente. Isso não significa que a agricultura familiar nordestina não tenha tradição e força organizativa, pois 40,8% dos produtores desses estabelecimentos agropecuários participam de organizações coletivas associativas (comunitárias e de produção) e sindicais, conforme os dados do do Censo de 2017 (IBGE, 2019).

Por isso, é necessário identificar as particularidades regionais do Nordeste em torno desse fenômeno da baixa associação a cooperativas. Tem-se por pressuposto, de que, em relação às associações comunitárias, a cooperativa é um tipo de organização que, embora com potencial para viabilizar atividades econômicas, sobretudo comerciais, é bastante complexa em sua institucionalidade. Além das limitações, é preciso considerar também as características sociais e produtivas dos estabelecimentos de agricultura familiar nos quais os produtores responsáveis pelos mesmos declararam ser sócios de cooperativas agropecuárias.

Dessa forma, foi realizado o estudo buscando apreender, com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017, qual o perfil social e econômico dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar na Região Nordeste, cujos responsáveis são associados em cooperativas? A partir desta caracterização, foi possível identificar e analisar algumas tendências relacionadas aos aportes de participação em cooperativas para viabilizar as atividades produtivas e reprodutivas da agricultura familiar na região.

Com base na sistematização e análise das informações, foi elaborado o presente artigo que, além desta introdução e das considerações finais, foi organizado em mais quatro seções. A próxima seção expõe uma breve fundamentação teórica sobre a temática da agricultura familiar e da cooperação agrícola, seguida de um detalhamento da metodologia. A apresentação e a discussão dos resultados estão organizadas em duas seções que descrevem o perfil dos estabelecimentos de agricultura familiar associados às cooperativas e dos acessos a serviços de assistência técnica e ao crédito pelos mesmos. Nas considerações finais, os autores buscam responder as questões motivadoras do estudo e apontar contribuições ao debate temático e para o apoio à cooperação na agricultura familiar no âmbito de políticas públicas de desenvolvimento rural.

2 Fundamentação Teórica:

2.1 Agricultura familiar e cooperativismo na região Nordeste do Brasil

Muito representativa na Região Nordeste do Brasil, de acordo com Nunes *et al* (2020a), a abrangência da agricultura familiar é de praticamente metade dos estabelecimentos do Brasil. De acordo com dados do IBGE (2019), ocupando cerca de 43,5% da área total com atividades no meio rural nordestino, os estabelecimentos da

agricultura familiar respondem por 82,9% da ocupação de força de trabalho no campo e é responsável por mais de 40% do valor bruto da produção agropecuária regional, produzindo principalmente alimentos básicos necessários à segurança alimentar. No entanto, os agricultores familiares nordestinos operam a partir de um ambiente ainda economicamente frágil, com baixa organização coletiva, desenvolvendo suas atividades a partir de estruturas precárias de produção, o que muitas vezes resulta em baixos níveis de produtividade e de rentabilidade.

Quanto ao desenvolvimento rural, nas últimas décadas, a Região Nordeste, por meio do planejamento e intervenção estatal, experimentou dinâmicas com elevada dependência de mercados nocivos (monopólio e oligopólio). Para Nunes e Schneider (2013), nestas iniciativas, a agricultura familiar refletia dinâmicas regionais com elevada dependência, por não apresentarem capacidade de definir estratégias no nível local. Entretanto, essa lógica alinhada com modelos especializados de produção agropecuária, tem encontrado níveis de resistência e rejeição nas dinâmicas mais endógenas, onde existem instituições de participação coletiva, como as cooperativas. De acordo com Ploeg (2018), nas dinâmicas tidas como endógenas, a autonomia relativa dos agricultores familiares tende a se intensificar, se afastando gradualmente do Estado e da dependência do mercado, mantendo o caráter tradicional do sistema agrícola. Assim, a agricultura familiar do Nordeste, adquirindo capacidade de engendrar e intervir em dinâmicas regionais de desenvolvimento, pode, segundo Almeida *et al* (2017); Nunes *et al* (2020b); Silva e Nunes (2021); Gurgel *et al.* (2022); Moraes *et al* (2024), se utilizar de estratégias, como a do cooperativismo, e de políticas agrícolas, a exemplo do crédito, dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e da construção de mercados, para desenhar um novo e promissor cenário de desenvolvimento rural.

De acordo com autores, a exemplo de Veiga (1992); Abramovay (1998); Schneider (2003; 2006); Ploeg (2006; 2014 e 2018); Nunes *et al* (2024), a agricultura familiar consiste em um importante segmento da economia constituído por produtores e produtoras familiares que elaboram estratégias de produção e reprodução social, a exemplo da cooperação e da pluriatividade, visando alcançar níveis de autossuficiência, diferenciando das estratégias empresarias cuja eficiência é relativa à finalidade primordial de produção de excedente para obter o máximo de lucratividade. Assim, uma característica fundamental da agricultura familiar é a construção de uma base de recursos para o autoabastecimento, se afastando da dependência de mercados nocivos, especialmente monopólios e oligopólios, realizando combinações internas ao estabelecimento, se contrapondo à concepção e à lógica industrial que dominam cada vez mais os processos de produção agrícola.

Dessa forma, a agricultura familiar expressa um segmento definido, em sua essência, como fenômeno complexo e multidimensional, em que a família é a proprietária da terra e que o trabalho é realizado pelos seus próprios membros, inexistindo a definição capitalista determinada pela relação patrão-empregado assalariado. Mesmo assim, os agricultores e agricultoras familiares se caracterizam como parte da “classe que vive do trabalho” (Antunes, 2002), estando expostos às formas diretas e indiretas de exploração e expropriação dos setores (financeiro, industrial, agropecuário, entre outros) que são detentores de capital. Ademais, conforme Nunes *et al* (2024), a definição de agricultura familiar não pode ser limitada apenas pelo tamanho do estabelecimento, como quando se refere à agricultura de

pequena escala, ou de economias de escopo, mas por suas *práxis*, ou seja, a partir das formas com que as pessoas cultivam e vivem, o que faz com que a agricultura familiar seja considerada também um modo de vida nas áreas rurais.

Ainda quanto às suas características gerais, a agricultura familiar do Nordeste brasileiro é marcada por carências de natureza estrutural, com destaque para os problemas fundiários, socioeconômicos e de organização coletiva. Para Silva *et al* (2020), esses problemas tendem a potencializar ainda mais o agravamento das suas fragilidades econômicas e da precarização da sua infraestrutura, quando dos períodos das prolongadas estiagens que aumentam as dificuldades devido à escassez hídrica. Este diagnóstico não trata de uma situação conjuntural, atual. Em meados do século XX, o relatório do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN, 1959), constata que a agricultura familiar da Região Nordeste é caracterizada pela vulnerabilidade da produção agrícola, sendo esta uma limitação estrutural e que pode ser resolvida por meio de políticas regionais assertivas de desenvolvimento rural.

Conforme anunciado na introdução, diversos estudos (Lauschner, 1994; Rech, 2000; Gómez López, 2004; Christoffoli, 2019, entre outros) apontam para a importância da cooperação agrícola como fator de enfrentamento à atomização e isolamento dos pequenos estabelecimentos de agricultura familiar. Esses arranjos organizativos viabilizam o encadeamento de atividades produtivas para redução de custos, acesso a mercados, garantindo escala e regularidade no fornecimento, entre outros fatores fundamentais à redução da subordinação e da subalternidade desse segmento no mercado (Parreiras, 2007).

Para Chayanov (2017), as cooperativas são a base de organização de um modelo social e econômico eficaz que permite conciliar vantagens da economia de longa escala com unidades de pequeno porte, permitindo maior controle sobre os estágios de produção, processamento e comercialização de produtos. Assim, a intercooperação permite o acesso a mercados mais amplos e o desenvolvimento de processos de modernização produtiva, incluindo o acesso aos meios de produção, conhecimentos e tecnologias. Estudos de Silva (1999); Schneider (2006); Nunes e Gomes Silva (2023) apontam a cooperação como estratégia para diversificação das atividades no meio rural, enquanto um espaço de múltiplas dimensões, não restrito às atividades agropecuárias, onde multifuncionalidade e a pluriatividade na agricultura familiar são realidades cada vez mais presentes. Dessa forma, a cooperativa é um importante instrumento de diversificação e adaptação produtiva nos novos contextos de ruralidade, podendo contribuir para a resiliência da agricultura familiar.

As estratégias organizativas têm sido fundamentais também nos processos de resistência e valorização das práticas agroecológicas da produção familiar camponesa no Brasil (Wanderley, 2009; 2014) que, segundo Ploeg (2006; 2014; 2018), é um fenômeno mais amplo, existente em diversos continentes, que não se trata apenas de resistência, mas de um processo de *recampesinização* como modo de vida e de produção orientada para a agroecologia, a segurança alimentar e a preservação da biodiversidade.

Esses processos também são marcados por limites e contradições que podem ser identificados em uma perspectiva micro (nos casos) bem como em uma abrangência mais ampla, considerando, por exemplo, as diversidades regionais. Para

o estudo aqui apresentado, a maior ou menor adesão de produtor familiar a uma cooperativa deve ser compreendida também a partir das particularidades históricas nos processos de ocupação do espaço e da formação regional e nas formas de disseminação do cooperativismo como modelo organizacional.

No caso do território nordestino do Brasil, a cooperação não era uma atitude estranha ao modo de vida de povos originários que foram vítimas do violento processo de genocídio e etnocídio (Menezes, 1970) na ocupação e colonização do espaço geográfico. Na sequência, com a disseminação das formas de sociabilidade do capitalismo, orientada pela mercantilização de todas as dimensões e espaços de vida, prevaleceram os processos de máxima exploração ambiental e do trabalho humano, gerando a parcela dos despossuídos. Nesse contexto histórico, é preciso considerar os impactos do longo período de escravidão no Nordeste açucareiro e na reprodução de formas e relações de trabalho servis que marcaram a ocupação do sertão com a pecuária, complementada pela cotonicultura e sustentada pela subsistência. A questão é que, mesmo com o processo de modernização agropecuária, a máxima exploração do trabalho humano continuou a ser reproduzida em formas semiservis e mesmo de semiescravidão nos regimes de *moradia*, e *da produção em meação e de terça*. No Nordeste não houve nem mesmo o regime de colonato, como ocorreu no Centro-Sul do Brasil, de forma que a concentração fundiária e do poder político, pilares do chamado complexo econômico nordestino, agravam ainda mais a situação de empobrecimento e subordinação da agricultura de base familiar.

Esses são fatores limitadores da expansão das capacidades e potencialidades da agricultura familiar, inclusive no que se refere aos aspectos de auto-organização para o exercício autônomo de iniciativas emancipatórias. O controle da terra, da água, do poder político e das vidas (violência ativa do coronelismo) são fatores estruturais que interferem nas tentativas de organização e expansão de cooperativas autênticas que requerem autonomia dos produtores associados, bem como acesso a conhecimentos e a outros ativos necessários à constituição e manutenção dessas organizações. Não se trata, portanto, de uma aversão natural ao associativismo. Ao contrário, o individualismo não tem nada de natural, mas depende do modo predominante de integração social, tendo por base a forma como se processa a produção e a reprodução das condições materiais, conforme indica a teoria social crítica marxista e os estudos de antropologia econômica (Sabourin, 1999; 2011). A substituição das relações de reciprocidade pelo utilitarismo nas relações sociais, em que a obtenção de vantagem individual, é uma forma de reprodução das relações sociais de produção sob a égide do capital, de modo que o individualismo e o isolamento é uma artimanha da sociabilidade capitalista para enfraquecimento das organizações coletivas da classe trabalhadora.

Este processo de expansão capitalista no Brasil, desde a colonização até a atualidade tem traços comuns, independente da Região. Porém, considerando os argumentos aqui formulados, é compreensível a maior expansão de cooperativas no Centro Sul do Brasil, pois, apesar das similaridades das formas de colonização e de exploração capitalista, houve maior expansão das formas associativas e cooperativas com base nos modos de vida e de produção camponesa familiar com acesso a pequenas propriedades em áreas de colonização europeia no final do século XIX, para substituição da mão-de-obra escrava. No início do século XX, com a expansão do

regime de colonato, muitos dos migrantes europeus trouxeram suas experiências práticas e os ideais do cooperativismo e passaram a desenvolver essas iniciativas no Centro-Sul do Brasil.

O associativismo rural e a cooperação agrícola no Nordeste passaram a ter maior incentivo e expansão em meados do século XX, a partir das ações da Igreja Católica, no contexto das práticas de *desenvolvimento de comunidade* (Amann, 1992), ou, conforme Nunes et al (2015; 2024), do *Community Driven Development*. Da mesma forma, movimentos sociais, como as Ligas Camponesas, na década de 1950 e 1960, que lutavam por reforma agrária e melhores condições de vida no campo, também incentivaram a formação de cooperativas como instrumentos de organização e resistência.

Ao analisar a formação de um pensamento crítico no Semiárido brasileiro, em meados do Século XX, Silva (2010) destaca as contribuições de Guimarães Duque, Josué de Castro e Celso Furtado, entre outros, que buscavam romper com o velho paradigma do combate à seca para construir as bases de sustentabilidade da economia sertaneja a partir da convivência com a semiaridez. Esse processo requeria mudanças estruturais de fortalecimento da pequena produção sertaneja com acesso à terra, técnicas apropriadas de manejo da água, do solo e da vegetação, acesso ao crédito, acesso à educação e criação de cooperativas agrárias.

No entanto, no contexto da modernização conservadora do campo, promovido pelo Estado brasileiro nos anos 1960 e 1970 no Nordeste, conforme Medeiros et al. (2021), as cooperativas passaram a ser incentivadas nos processos de colonização rural e nos chamados programas especiais de desenvolvimento (Projeto de Integração Nacional – Proterra, Polonordeste etc.). Criadas mais como instrumentos de controle do que de mudança social (Silva et al, 2003) essas organizações eram marcadas pelo autoritarismo do regime ditatorial que tutelava as organizações, com integração subordinada, manipulada e excludente dos trabalhadores rurais, de forma que as cooperativas se tornaram mais um dos instrumentos de reprodução das relações de dominação das oligarquias rurais, agora com feição empresarial, conforme Bursztyn (1985).

Tais fatores talvez expliquem as incertezas e inseguranças que os agricultores familiares têm em relação às organizações cooperativas que, em grande parte, foram organizadas a partir de uma estrutura de classes, sendo comandadas por grandes proprietários e lideranças políticas locais e regionais, conforme Silva et al (2003).

A partir dos anos 1980/1990, no contexto da redemocratização, movimentos sociais e outras forças políticas progressistas passaram a estimular as cooperativas nas áreas rurais, ganhando força o ideal da cooperação nos assentamentos de reforma agrária e como instrumento para viabilizar a pequena produção em comunidades rurais. Mesmo assim, a expansão das cooperativas no campo se dá de forma lenta, de modo que a baixa vinculação às cooperativas, de modo particular, revela uma das fragilidades da agricultura familiar, pois, como afirmam Nunes e Schneider (2013); Nunes e Gomes Silva (2022), uma estrutura cooperativa insuficiente acaba por afastar e reduzir a ação da assistência técnica e extensão rural (ATER) e as possibilidades de inovação tecnológica e de acesso aos mercados.

No final do século XX, a articulação e a mobilização política popular que foram incrementadas a partir do processo de redemocratização dos anos 1980, resultaram em conquistas organizativas e de espaços de incidência dos movimentos sociais do

campo em processos de formulação, execução e controle social de políticas públicas de reforma agrária e de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. Um dos componentes estratégicos dessas políticas era exatamente o fortalecimento do associativismo e da cooperação agrícola. Nas primeiras décadas do século XXI, ocorrem avanços nas incidências políticas da agricultura familiar e a emergência de um movimento nacional que busca ressignificar os processos e formas de organização coletiva, orientado para a chamada *economia solidária* (Singer, 2001; 2002), de forma que esse processo adquire uma nova dinâmica e resulta em arranjos organizativos mais complexos, com a criação de centrais e de redes de cooperação de produção e comercialização.

Considerando os aspectos históricos e seus significados aqui brevemente resgatados, busca-se descrever e analisar os dados do Censo Agropecuário de 2017, em relação à baixa associação em cooperativas por produtores de estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar localizados na Região Nordeste do Brasil.

3 Metodologia

O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) possibilita apreender um conjunto de informações sobre a performance de cooperativas ligadas ao setor: a identificação de 1090 estabelecimentos agropecuários que possuem personalidade jurídica de cooperativa; a existência de 579.438 estabelecimentos agropecuários com produtores associados em cooperativas; serviços de orientação técnica que são realizados diretamente por cooperativas em 251.520 estabelecimentos agropecuários e o fornecimento de crédito, pelas cooperativas de crédito rural, em 79.357 unidades recenseadas.

Os dados do Censo de 2017 mostram também que, dos 579.438 estabelecimentos agropecuários com produtores associados em cooperativas no Brasil, 412.305 são estabelecimentos classificados como de agricultura familiar, o que corresponde a 71,1% do total. No entanto, 82,7% do total destes 412.305 estabelecimentos estão concentrados nas Regiões Sul e Sudeste, enquanto a Região Nordeste fica com apenas 5,9% do total nacional (24.212 estabelecimentos).

Diante dessa constatação, o presente estudo busca analisar os estabelecimentos agropecuários localizados na Região Nordeste do Brasil, classificados como agricultura familiar, cujos produtores informaram que eram sócios em cooperativas. A unidade de análise considera que os estabelecimentos agropecuários são unidades de produção ou exploração de atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, sendo parte deles classificados pelo IBGE como de agricultura familiar por atender ao que está previsto na Lei nº 11.326, de 2006 e no Decreto nº 9.064, de 2017, considerando os seguintes critérios: o limite do tamanho da área do estabelecimento agropecuário, medido em módulos fiscais; a predominância da força de trabalho familiar no processo produtivo e da geração da renda; a fonte da renda familiar oriunda das atividades econômicas realizadas no estabelecimento ou empreendimento; e a gestão do estabelecimento ser de responsabilidade estritamente familiar.

Para facilitar o processo de coleta, sistematização e apresentação dos resultados no presente artigo, as tabelas de dados foram extraídas no Sistema de

Recuperação Automática do IBGE (SIDRA), além de dados tabulados disponíveis no IBGE (2019), tendo por base a seguinte tipologia:

Quadro 1 – Tipologias de Estabelecimentos Agropecuários com siglas e descrições

Sigla	Descrição
EA	Estabelecimento agropecuário
EA Coop	Estabelecimento agropecuário associado em cooperativa
EA-AF	Estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar
EA-ÑAF	Estabelecimentos agropecuários que não são agricultura familiar
EA-AF Coop	Estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar associados em cooperativa
EA-AF Pronaf B¹	Estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar do Grupo B do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)
EA-AF Pronaf B Coop	Estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar do Grupo B do Pronaf associados em cooperativa

Fonte: elaboração própria.

Foram selecionados indicadores e variáveis para a caracterização dos estabelecimentos agropecuários e para verificação de alguns fatores de produção, de nível de renda e de acesso a serviços que pudessem indicar tendências da associação a cooperativas agropecuárias pela agricultura familiar na Região Nordeste, conforme o quadro 2:

Quadro 2 – Variáveis de caracterização dos estabelecimentos agropecuários com associação de produtores a cooperativas na Região Nordeste e suas Unidades da Federação

Caracterização	Variáveis selecionadas
Estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar (EA- AF) na Região Nordeste por Unidade da Federação com associação do produtor à cooperativa e/ou à entidade de classe	É associado (a organização coletiva: sindicato, associação ou cooperativa)
	É associado a Cooperativa
Porte dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar (EA- AF) na Região Nordeste por Unidade da Federação (UF)	Estratificação dos estabelecimentos segundo regras de acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
	Porte da área do estabelecimento
Perfil dos produtores responsáveis pelos EA-AF na Região Nordeste por Unidade da Federação	Escolaridade do produtor
	Idade do produtor
	Sexo do produtor

¹ Segundo as regras do Plano Safra 2017-2018, o Grupo B do PRONAF era formado pelos agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20 mil.

Características econômicas dos estabelecimentos EA-AF na Região Nordeste por Unidade da Federação	Produção dos estabelecimentos
	Finalidade da produção nos estabelecimentos
	Tipos e fontes de receitas dos estabelecimentos
Acessos dos EA-AF às políticas de desenvolvimento rural na Região Nordeste por Unidade da Federação	Acesso dos estabelecimentos a serviços de orientação técnica
	Acesso dos estabelecimentos ao crédito

Fonte: elaboração própria.

Os dados coletados foram organizados, tratados e sistematizados em tabelas para apresentação e geração de gráficos no Excel, sem a aplicação de testes estatísticos de significância, tendo em vista que o presente estudo não tem a pretensão de analisar relações de causalidade direta entre a condição de associação em cooperativa e o desempenho socioeconômico do estabelecimento. No processo de análise, as tipologias de EA foram classificadas considerando a abrangência nacional, regional (Nordeste) e as respectivas Unidades da Federação - Maranhão (MA), Piauí (PI), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Alagoas (AL), Sergipe (SE) e Bahia (BA) -, o que possibilita ampliar um pouco mais o foco de aproximação às particularidades estaduais, conforme os resultados apresentados a seguir.

4 Resultados e discussão:

4.1 Estabelecimentos de agricultura familiar da região Nordeste associados em cooperativas

Conforme anunciado na introdução, a motivação do presente estudo se refere à baixa associação de agricultores familiares às organizações cooperativas, sendo este fato mais grave na Região Nordeste, conforme a Tabela 1.

De início, chama a atenção o fato de que 40,0% dos EA-AF do Brasil participam de organizações coletivas, o que é numericamente expressivo com mais de 1,5 milhões de produtores em sindicatos, associações e cooperativas. Porém, apenas 10,6% dos EA-AF têm produtores sócios de cooperativas, o que representa um total de 412.305 EA-AF Coop no Brasil.

Nesse quesito, verifica-se que há uma grande variação entre as regiões brasileiras, com a Região Sul possuindo percentual de EA-AF Coop três vezes maior que a média nacional. Na Região Nordeste, em apenas 24.212 estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar os produtores responsáveis são associados em cooperativas, o que representa 1,3% do total de EA-AF da Região.

Tabela 1 – Número de estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar e percentual de participação do produtor em organizações coletivas com destaque para cooperativas – Brasil, grandes regiões e Unidades da Federação da Região Nordeste (2017)

% de participação de produtores

Brasil, Regiões e UF do Nordeste (A)	Nº Total de EA-AF (B)	Em organizações coletivas (C)	Em Cooperativas (D)
Brasil	3.897.408	40,0	10,6
Sul	665.767	52,5	37,3
Sudeste	688.945	38,1	14,5
Centro-Oeste	223.275	25,3	10,9
Norte	480.575	29,7	3,2
Nordeste	1.838.846	40,8	1,3
Alagoas	82.369	22,8	2,8
Paraíba	125.489	48,1	1,8
Rio Grande do Norte	50.680	45,9	1,8
Bahia	593.411	37,6	1,6
Sergipe	72.060	23,0	1,6
Pernambuco	232.611	39,2	1,1
Ceará	297.862	46,9	0,9
Piauí	197.246	50,0	0,8
Maranhão	187.118	41,6	0,6

Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Elaboração própria.

Antes de aprofundarmos a análise específica de associação a cooperativas pela agricultura familiar na Região Nordeste, é preciso alargar um pouco o olhar para verificar a participação social dos EA-AF considerando a adesão às organizações coletivas - associações, sindicatos e cooperativas. Os dados expressos na Tabela 1 mostram que na Região Nordeste, 40,8% dos produtores responsáveis pelos EA-AF participam dessas organizações, praticamente o mesmo percentual verificado em âmbito nacional. No entanto, os dados do Censo de 2017 mostram também que, em algumas das UF nordestinas este percentual chega a ser superior à média nacional, com 10 pontos a mais, como é o caso do Piauí (exatos 50,0% dos EA-AF que participam em organizações), seguidos de outros casos também acima da média nacional e regional: PB (48,1%), CE (46,9%) e RN (45,9%). Em outras UF nordestinas, ocorre o contrário, com percentuais de participação que ficam abaixo das médias nacional e regional, como é o caso de AL (22,8%) e SE (23,0%).

Da mesma forma, quando a análise considera apenas a participação em cooperativas pelo produtor que é o responsável pelo EA-AF, verifica-se que algumas UF nordestinas estão acima da média regional (de 1,3%). É o caso do estado de AL (2,8%, mais que o dobro), RN e PB (1,8% cada), SE e BA (1,6%). Abaixo da média regional, verifica-se a situação dos estados do MA, PI e CE, com 0,6%, 0,8% e 0,9%, respectivamente.

Quando a análise considera a relação entre o total de 24.212 EA-AF Coop da Região Nordeste, cujos produtores participam em cooperativas, chama a atenção o caso da Bahia onde está localizado quase um terço dos EA-AF nordestinos (32,3%), mas que concentra nada menos que 40,3% do total de EA-AF Coop da Região, com 9.750 casos cadastrados no Censo Agropecuário de 2017, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 – Números e percentuais de estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar e de participação do produtor em organizações coletivas – Brasil, Região Nordeste e UF nordestinas (2017).

Abrangência (A)	Número de EA-AF (B)	% de EA-AF em relação ao total da Região Nordeste (C)	Número de EA-AF Coop (D)	% de EA-AF Coop em relação à Região Nordeste (E)
Brasil	3.897.408		412.305	
Nordeste	1.838.846	100%	24.212	100%
BA	593.411	32,3	9.750	40%
CE	297.862	16,2	2.631	10,9
PE	232.611	12,6	2.457	10,1
AL	82.369	4,5	2.324	9,6
PB	125.489	6,8	2.244	9,3
PI	197.246	10,7	1.534	6,3
MA	187.118	10,2	1.200	5,0
SE	72.060	3,9	1.146	4,7
RN	50.680	2,8	926	3,8

Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Elaboração própria.

Além do estado da Bahia, a situação em que o percentual de EA-AF Coop na UF (Coluna E), é superior ao percentual de EA-AF, considerando o total da Região Nordeste (Coluna C), ocorre também nos estados da PB, AL, SE e RN. Já nos estados do CE, PE, PI e MA, ocorre uma situação inversa. Ou seja, é preciso buscar identificar quais fatores favorecem e os que limitam a associação de produtores de EA-AF a cooperativas, tanto em relação à realidade regional nordestina, quanto em relação às especificidades de cada uma das UF da Região Nordeste.

4.2 Fatores limitantes e favoráveis à associação de EA-AF nordestinos em cooperativas

Ao buscar fundamentar o presente estudo, chamou-se a atenção para as influências dos processos históricos de ocupação e formação dos espaços regionais, bem como a outros fatores e barreiras econômicas (materiais) e institucionais que vão influenciar na adesão da agricultura familiar às cooperativas agropecuárias. Destaca-se a forma como as cooperativas agrícolas foram incentivadas e expandidas nos programas governamentais, geralmente de forma tutelada e autoritária, no processo de modernização conservadora regional, conforme Bursztyn (1985) e Medeiros *et al* (2021), gerando insegurança e desconfiança dos produtores dos EA-AF. De modo geral, esses e outros fatores tendem a restringir a adesão e a participação de agricultores familiares nessas organizações.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) também contribuem para esclarecer algumas características atuais dos EA-AF Coop que podem indicar fatores favoráveis e limitantes da adesão às cooperativas por produtores dos EA-AF. Uma delas é a masculinização de agricultores familiares sócios de cooperativas. No Brasil, apenas 19,7% das pessoas responsáveis pelos EA-AF são mulheres, porém somente 4,8% delas são associadas em cooperativas. No caso do Nordeste, quase 1/4 dos EA-AF (24,3%) estão sob a responsabilidade de mulheres, mesmo assim, apenas 0,9% delas estão associadas em cooperativas. Contraditoriamente, estudos (Chacon

et al, 2015) mostram a ampliação do protagonismo de mulheres em organizações no meio rural, mobilizando e ocupando espaços em sindicatos e associações, bem como participando e constituindo seus próprios arranjos organizativos em cooperativas e redes de cooperação.

Outro fator que pode estar influenciando em maior ou menor adesão à cooperativa por parte de produtores responsáveis pelos EA-AF é a faixa de renda familiar. No Brasil, os EA-AF do PRONAF B (classe de menor renda), com 66,0% do total de estabelecimentos, abrange 6,7 milhões de pessoas, mas somente 3,8% desses produtores são cooperados. Na Região Nordeste, é menor ainda essa adesão, com apenas 1,0% do total associado em cooperativas. Já os EA-AF brasileiros com renda mais elevada, como é o caso dos que estão na faixa de renda do PRONAF V² (classe de renda média), 25,9% são cooperados. Porém, na Região Nordeste, nesse mesmo segmento do EA-AF PRONAF V, apenas 3,7% são cooperados. No caso dos estabelecimentos agropecuários que não são abrangidos pelo PRONAF (com renda bruta anual acima de R\$ 360 mil.), 51,9% são cooperados no Brasil, enquanto que na Região Nordeste, apenas 5,0% desse segmento é sócio em cooperativa. Ou seja, esta influência da variação com base no fator renda, fica explícita quando tratamos da realidade nacional. Porém, na realidade regional do Nordeste, a baixa adesão perpassa, mesmo com variações percentuais (1,3% média geral dos EA-AF; 1% dos EA-AF Pronaf B; 3,7% EA-AF Pronaf V e 5,0% EA Não Pronafiano), todos os segmentos.

A análise dos dados do Censo Agropecuário de 2017 permite também verificar a existência ou não de relação entre o porte da área do estabelecimento agropecuário e a adesão do produtor como sócio de cooperativa. De modo geral, os dados revelam a continuidade e agravamento da concentração fundiária na Região Nordeste, considerando que a área média dos estabelecimentos que não são de agricultura familiar é sete (7) vezes superior ao tamanho médio dos que são classificados como agricultores familiares (média de 14 ha). A análise de Aquino et al. (2020b, p. 40) chama a atenção para a gravidade da situação fundiária da agricultura familiar nordestina: “Juntas, as unidades de produção familiar com área de até 10 hectares correspondem a 66% do total, mas detêm somente 12,3% das terras ocupadas pela categoria”.

Ainda conforme os dados do Censo de 2017, quando se considera as classes de áreas dos EA-AF nordestinos, verifica-se que os estabelecimentos com menores áreas têm menor participação em cooperativas. Enquanto nos estabelecimentos com menos de 10 hectares (65,9% do total de EA-AF), apenas 1% de seus produtores são sócios de cooperativas, naqueles com 10 até menos de 50 hectares, o percentual de associação sobe para 1,8% e nos com mais de 50 hectares, chega a 2,1% de produtores associados em cooperativas. Verifica-se então que o tamanho da área do estabelecimento é um fator que pode estar relacionado à associação de produtores de EA-AF às cooperativas.

Outro fator que pode influenciar na adesão de produtores da agricultura familiar às cooperativas é o nível de escolaridade. A tabela 3 mostra que os maiores percentuais de associação de EA-AF a cooperativas estão relacionados exatamente à

² Segundo as regras do Plano Safra 2017-2018, o Grupo V do PRONAF era formado pelos agricultores familiares com renda bruta anual familiar de mais de R\$ 20 mil até R\$ 360 mil.

escolaridade mais alta, no caso de produtores que cursaram o ensino médio ou superior.

Tabela 3 – Percentuais de estabelecimentos de agricultura familiar, associação a cooperativas e escolaridade do produtor responsável – 2017 (Brasil e Região Nordeste)

Escolaridade	REGIÃO NORDESTE		BRASIL	
	EAP-AF	EAP-AF Coop	EAP-AF	EAP-AF Coop
Total	100,0%	1,3%	100,0%	10,6%
Não sabe ler e escrever	42,2%	0,8%	26,4%	1,8%
Alfabetização	25,4%	1,1%	15,8%	2,6%
Fundamental (antigo primário)	15,8%	1,5%	25,4%	15,6%
Fundamental II (antigo ginasial)	21,9%	1,5%	25,6%	12,8%
Ensino Médio (antigo científico)	9,4%	2,3%	12,4%	16,0%
Superior	1,3%	4,1%	2,8%	20,4%

Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Elaboração própria.

É importante frisar que a baixa escolaridade é uma das principais carências da agricultura familiar na Região Nordeste. Os dados do Censo de 2017 revelam que 42,2% dos responsáveis pelos EA-AF não sabem ler e escrever, o que indica um alto índice de analfabetismo no meio rural nordestino que se constitui como um grave problema social com várias repercussões negativas. Trata-se de mais uma barreira social estrutural que limita as iniciativas para melhorar as condições de vida e de produção, mas também de organização social e econômica.

4.3 Tendências de aportes da participação em cooperativas nos estabelecimentos de agricultura familiar na Região Nordeste

O Censo Agropecuário de 2017 verifica em cada estabelecimento, se há produção e qual é a finalidade principal da mesma: se é a comercialização ou o autoconsumo pelo produtor e parentes. Na descrição dos dados ficam claras as distinções regionais: enquanto nas regiões Sul e Sudeste, encontramos os maiores percentuais de EA-AF cuja finalidade principal de produção é a comercialização (80,7% e 76,2%, respectivamente), a Região Nordeste apresenta os maiores percentuais de EA-AF em que a principal finalidade é o consumo próprio e de familiares (62,5%).

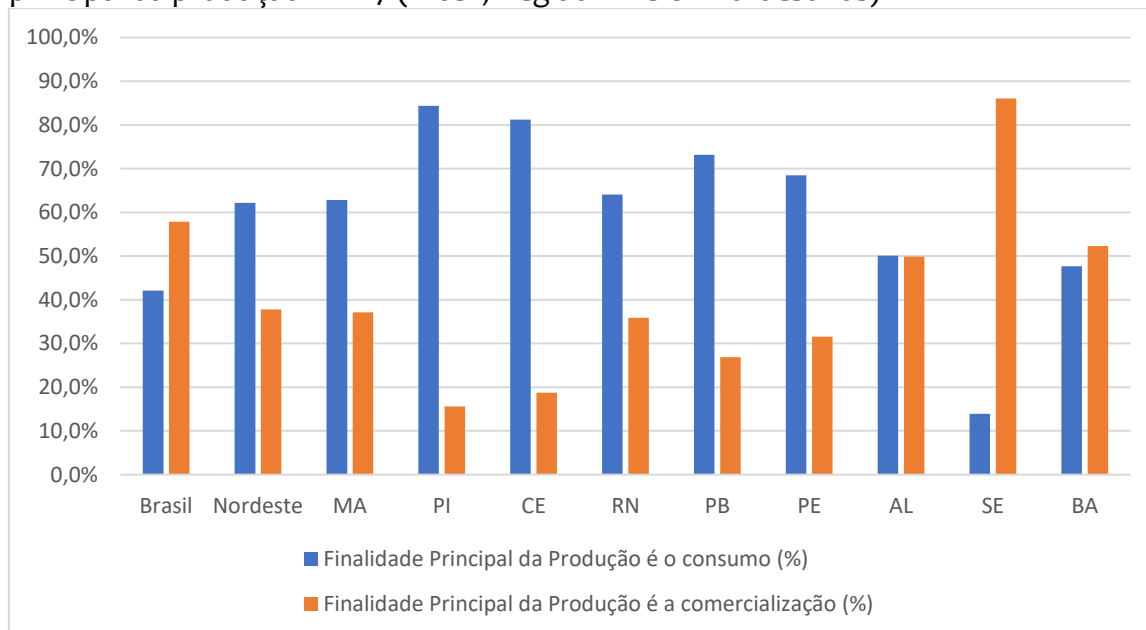
Antes de prosseguir na análise, faz-se necessário esclarecer que o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE trata de “prioridade” e não de “exclusividade”, de forma que outros campos de informações tratam da verificação do Valor Total da Produção (VTP) sem considerar o autoconsumo, além de identificar e detalhar as receitas obtidas no estabelecimento, comparando-as com as outras fontes de receitas do produtor e familiares. Outra consideração fundamental é de que ao realizarmos a presente análise não temos a intenção de descaracterizar ou desvalorizar a importância da produção para autoabastecimento, uma das características de resistência do modo de vida camponês, exercendo influências

positivas nas condições de segurança alimentar e nutricional, sobretudo nos casos em que a ausência da pressão comercial pode significar também modos de produção mais saudáveis, ou seja, com baixo uso de produtos agrotóxicos.

Feitas essas observações podemos avançar na análise de tendência entre a associação a cooperativa e a finalidade principal de comercialização da produção do EA-AF. Quando se considera as particularidades das UF, fica clara a diversidade regional, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Temos SE e BA nos quais a finalidade principal da produção dos EA-AF é a comercialização (para 86,1% e 52,3% do total, respectivamente) e o caso de AL em que praticamente metade dos EA-AF também tem esta finalidade principal. No extremo oposto, temos o PI com apenas 15,6% dos estabelecimentos de agricultura tendo como finalidade principal a comercialização, e o CE, onde este percentual é de 18,7%. Nas demais UF, encontramos percentuais na média e um pouco abaixo da média regional.

Gráfico 1 – Percentuais de estabelecimentos de agricultura familiar por finalidade principal da produção – 2017 (Brasil, Região NE e UF nordestinas).



Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Elaboração própria.

Considerando que os principais argumentos favoráveis à cooperação agrícola estão relacionados aos processos de compra e venda de produtos, verifica-se nos dados do Censo de 2017 que há uma clara tendência de que participar de cooperativa é uma forma de incentivar e provavelmente viabilizar a produção dos EA-AF orientada para comercialização dos seus produtos. Para Wanderley (1977; 2009) a cooperativa será o instrumento utilizado para este fim, organizando os pequenos produtores a partir de uma ideologia igualitária e de solidariedade no enfrentamento ao sufocante sistema de comercialização capitalista.

O fato é que na média regional do Nordeste, o percentual dos EA-AF que têm a comercialização como finalidade principal passa de 37,8% para 59,2% quando os produtores são associados em Cooperativas, um aumento de mais de 20 pontos percentuais. Tal tendência ocorre em todos os estados nordestinos com esse

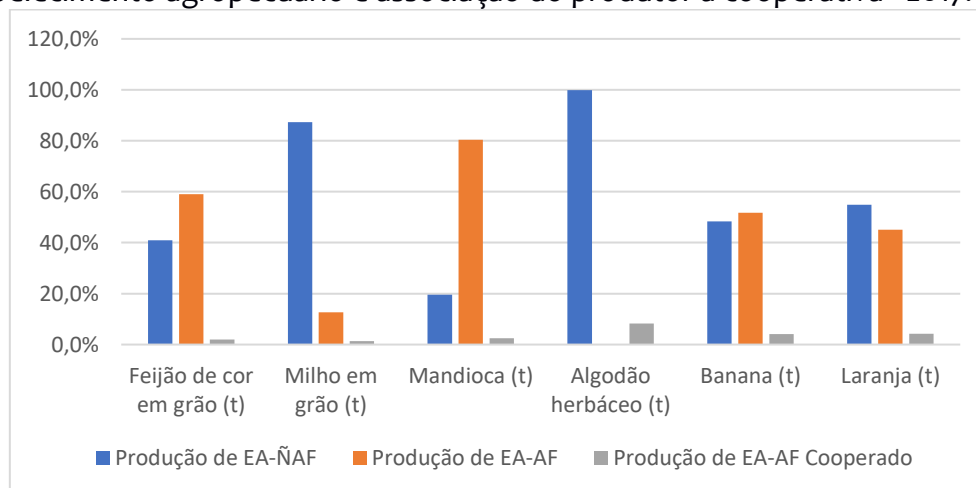
aumento, em média, de vinte pontos percentuais no total de EA-AF que têm como finalidade principal de produção, a comercialização. Destacam-se os estados de Sergipe, onde quase 95% dos EAF-AF que participam de cooperativas têm esta finalidade, Alagoas (quase 75%) e Bahia, com 67% neste quesito. No caso dos estados do PI, CE e PB, praticamente dobram os percentuais dos EA-AF com finalidade principal de comercialização, passando de 15,6%, 18,7% e 26,9%, respectivamente, para 36,2%, 37,9% e 51,1%, na mesma ordem.

Uma questão importante nesta análise é sobre os produtos que podem ser direcionados à comercialização. Lembramos que o potencial e a realidade efetiva de produção de alimentos pela agricultura familiar para o abastecimento interno estão entre os fatores de recente valorização desse modelo de vida e de produção no campo no Brasil (Picolotto, 2014). Por isso, optou-se aqui por realizar algumas comparações entre os EA-AF, destacando os que são cooperados, com os EA que não são classificados como agricultura familiar.

Conforme apresentado nos gráficos 2 e 3, as EA-AF responderam por uma parte significativa da produção de alimentos básicos na Região. Na produção vegetal destaca-se o cultivo de feijão de cor (59,7%) e de mandioca (80,4%) e na fruticultura, o destaque para produção de banana e laranja. Quanto à produção pecuária e os seus derivados, os EA-AF predominam na produção de pequenos animais (ovinos, suínos e caprinos) e na produção de leite de vaca, além de praticamente empatar na criação de bovinos.

Quanto à participação na produção de milho e de algodão herbáceo, a participação dos EA-AF fica bem abaixo dos percentuais alcançados pela agricultura empresarial, pois são lavouras de alto interesse comercial, cujas grandes plantações estão localizadas nas áreas do Cerrado nordestino que, cada vez mais, vai sendo caracterizada como um novo território chamado de Matopiba, em áreas contíguas ao sul do Maranhão, norte do Tocantins, sul do Piauí e Oeste da Bahia. O acesso a esses mercados dominados pelo agronegócio requer maior aporte organizativo de pequenos produtores. No caso do algodão herbáceo, conforme o Gráfico 2, pode-se verificar um melhor destaque para participação dos estabelecimentos de agricultura familiar cujos produtores estão associados em cooperativas.

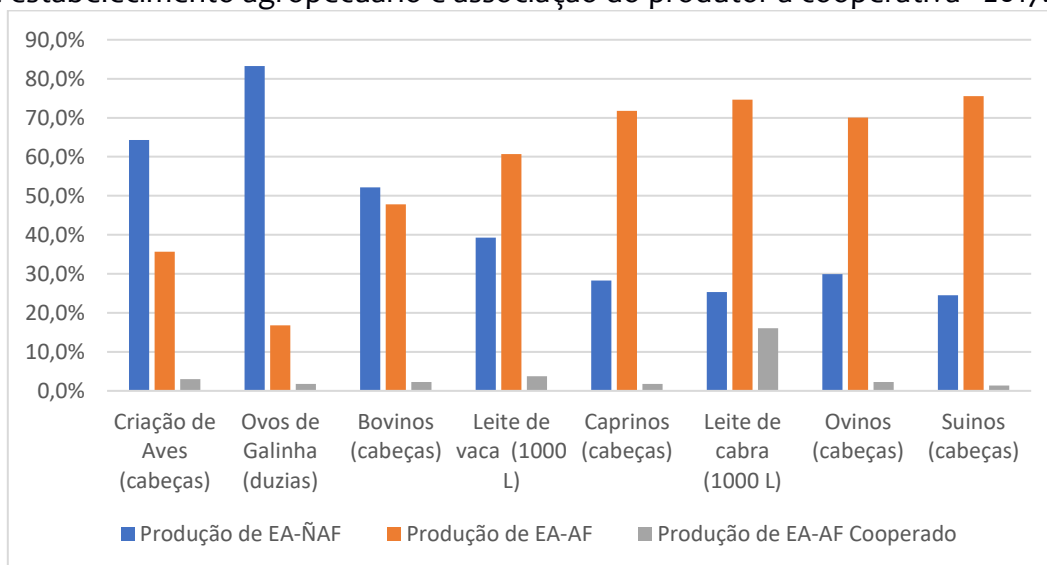
Gráfico 2 – Percentuais de produção vegetal na Região Nordeste por tipo de estabelecimento agropecuário e associação do produtor a cooperativa - 2017.



Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Elaboração própria.

O Gráfico 03 demonstra que os estabelecimentos que não são de agricultura familiar predominam na criação de aves (para abate e postura) e na produção de ovos, duas mercadorias com alta presença nos mercados convencionais que requerem produção em larga escala oriunda de estabelecimentos avícolas industriais.

Gráfico 3– Percentuais de produção pecuária e derivados na Região Nordeste por tipo de estabelecimento agropecuário e associação do produtor a cooperativa - 2017.



Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Elaboração própria.

Não há destaque para percentuais significativos de participação de EA-AF Coop nesses segmentos. Verifica-se uma situação diferente do aporte destes estabelecimentos na produção de leite de cabra, ou seja, a agricultura familiar parece buscar um maior espaço de organização nesse segmento da ovinocaprinocultura, onde tem amplo predomínio em termos de percentual de produção, o que requer uma análise específica e detalhada.

Considerando o fator renda, verifica-se uma tendência de que os EA-AF cujos produtores são associados em cooperativas tenham um diferencial positivo na obtenção de receitas, inclusive para os EA-AF do Grupo B do PRONAF. Outra tendência é que a participação de produtores em cooperativas pode ser um fator multiplicador da renda obtida no estabelecimento agropecuário. Os dados do Censo Agropecuários de 2017 (IBGE, 2019) mostram que é uma constante a ampliação dos percentuais relativos à renda obtida com as atividades desenvolvidas no estabelecimento maior que as demais rendas obtidas pelo produtor familiar quando este é sócio de cooperativa. No caso do Nordeste, para os EA-AF, este aumento chega a 13 pontos a mais quando se trata de EA-AF Coop. Mesmo entre os EA-AF Pronaf B há uma ampliação nesses casos, de 7,7 pontos percentuais nos EA-AF Pronaf B Coop, indicando que a participação em cooperativa tenderia a contribuir para a melhoria da renda das atividades realizadas nos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar.

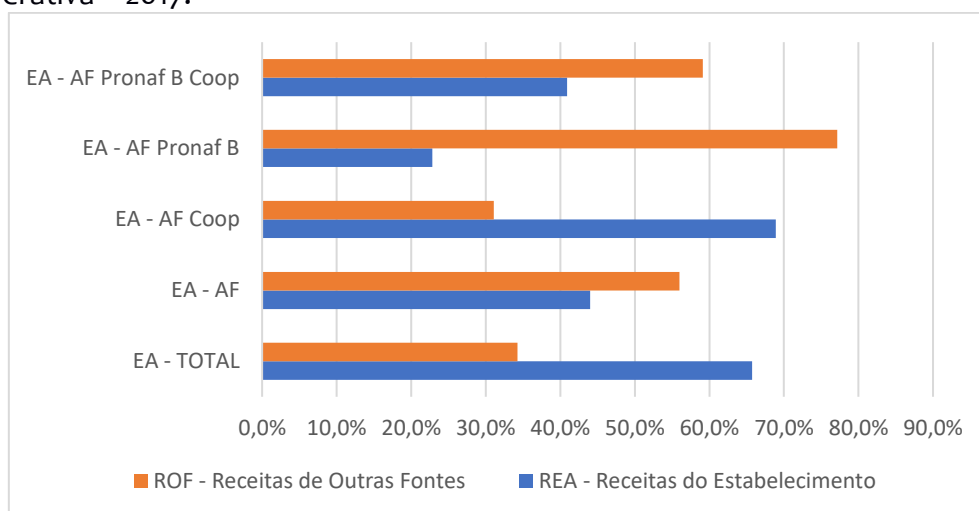
Considerando a performance dos EA-AF Coop nas UF nordestinas, os dados do Censo revelam que o Maranhão é o único estado onde a renda das atividades realizadas nesses estabelecimentos, em mais da metade dos casos é maior que as outras rendas obtidas pelo produtor familiar. Mesmo assim, a participação em

cooperativa eleva ainda mais esse percentual. Nos casos de Alagoas, Paraíba e Bahia verifica-se um acréscimo de 18, 17,6 e 16,2 pontos percentuais, respectivamente, no total daqueles estabelecimentos cuja renda obtida “da porteira para dentro” é maior que as demais rendas do produtor e familiares (obtidas “da porteira para fora”). Na situação oposta, verifica-se que os casos de menor variação deste quesito entre EA-AF e EA-AF Coop são os estados do RN (3,1 pontos de variação positiva) e SE (3,6 pontos).

Esta comparação sofre alterações quando se considera no total somente os estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar na Região Nordeste que obtiveram receita no estabelecimento³. Os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) revelaram que 69,2% dos EA-AF nordestinos (1,27 milhões de estabelecimentos) conseguiam obter receitas em atividades agropecuárias, agroindustriais e em outras atividades realizadas no estabelecimento (“da porteira para dentro”). Este percentual, por si mesmo, é significativo quando se considera que o ano de coleta de dados do Censo correspondia ao sexto ano de estiagem consecutiva para os EA-AF localizados na área de domínio de clima semiárido (abrange a maior parte do território nordestino), conforme Silva et al. (2020).

O Gráfico 4 permite visualizar melhor a comparação entre os percentuais de “Receitas do Estabelecimento Agropecuário” – REA, com os das “Receitas de Outras Fontes” – ROF. Nestes casos, fica mais nítida a tendência de melhoria da primeira fonte de receita em relação à segunda para os EA-AF Coop.

Gráfico 4 – Comparação entre “Receitas do Estabelecimento Agropecuário” – REA com as “Receitas de Outras Fontes” – ROF e condição de associação do produtor a cooperativa – 2017.



Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019). Elaboração própria.

Nota: considera-se apenas os casos de EA-AF com registro de receita no estabelecimento no ano de realização do Censo Agropecuário de 2017.

³ Importante ressaltar que não ter receita não significa que não teve produção. Isso porque os dados do Censo Agropecuário de 2017 revelam que 95,5% do total de EA-AF tiveram algum tipo de produção naquele ano de coleta de informações. Acontece que na contabilidade da receita considera-se somente a que foi obtida em atividades comerciais e não agrega o que é somente para subsistência da família e parentes do produtor.

Finalmente, para essa análise das receitas dos EA-AF da Região Nordeste, cabe ressaltar a participação desses estabelecimentos na composição do total de receitas geradas nos EA da Região. Tal fator é relevante, considerando que a receita gerada pelos EA-AF em 2017 foi de R\$ 15,8 bilhões, correspondendo a 29,7% da receita total dos estabelecimentos agropecuários da Região Nordeste (R\$ 53,5 bilhões). Ou seja, mesmo com várias limitações dos agricultores familiares da Região, conforme aqui já comentado, conseguem gerar quase um terço da receita agropecuária nordestina (Aquino et al, 2020a). No caso dos EA-AF Coop, apesar de representar apenas 1,3% do total de EA-AF da Região Nordeste, esses estabelecimentos contribuem com 2,4% da renda total desse segmento.

A análise dos dados aqui apresentados aponta para tendências de aportes favoráveis que a participação em cooperativas pode proporcionar em um estabelecimento de agricultura familiar. Tal fator, porém, não é suficiente para enfrentar as barreiras e limites que são historicamente impostos a esse segmento, o que requer políticas rurais de desenvolvimento orientadas para o fortalecimento da agricultura familiar na Região Nordeste.

5 Cooperação e acesso da agricultura familiar a serviços e políticas de desenvolvimento rural

Um dos desafios atuais da agricultura familiar é o de tornar possível a interação, intensidade e continuidade entre três mecanismos: o acesso ao crédito, a organização coletiva e o acompanhamento técnico. É o alinhamento, especialmente desse tripé, que algumas estratégias podem aumentar as possibilidades de dinamização no meio rural com o fortalecimento da agricultura familiar, a exemplo da integração dos EA-AF com agroindústrias de pequeno porte. Para isso é necessária uma maior capacidade tecnológica dos agricultores, além de reproduzir um ambiente de melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades. Isso reafirma a importância das ações de ATER no dia a dia dos agricultores e suas organizações coletivas, no sentido de contribuir para o alcance de soluções tecnológicas e melhorar o desempenho desse segmento (Nunes; Cruz; Silva, 2020b; Ramos e Vieira Filho, 2023).

Em geral, o acesso à orientação técnica é restrito a apenas um quinto de todos os estabelecimentos agropecuários do Brasil, e, no caso dos EA-AF, chega a somente 18,2% do total. No caso dos EA-AF do grupo do Pronaf B, a situação é mais dramática, com menos de 10% do total recebendo orientações técnicas, justamente aqueles que mais precisam desses serviços, conforme mostra a Tabela 4.

Tabela 4 – Percentuais de acesso dos EA-AF a serviços de assistência técnica e associação do produtor a cooperativa – 2017 (Brasil, Região Nordeste e UF nordestinas)

Abrangência	Acesso a Serviços de Assistência Técnica (%)			
	EA-AF	EA-AF Coop	EA-AF Pronaf B	EA-AF Pronaf B Coop
Brasil	18,2%	61,5%	9,1%	35,2%
Nordeste	7,3%	29,5%	6,3%	24,9%
MA	2,9%	17,8%	2,2%	13,5%

PI	2,8%	20,4%	2,4%	16,6%
CE	10,8%	28,7%	9,8%	24,7%
RN	14,0%	30,9%	12,1%	26,0%
PB	16,8%	34,4%	15,5%	27,8%
PE	6,0%	21,0%	5,1%	17,6%
AL	5,1%	32,4%	4,0%	23,2%
SE	8,0%	23,8%	6,2%	20,3%
BA	6,7%	33,5%	5,6%	30,1%

Fonte: Censo Agropecuário de 2017 (IBGE/SIDRA, 2019). Elaboração própria.

Na Região Nordeste apenas 7,3% dos EA-AF registraram acesso a assistência técnica. Em algumas UF, os dados chegam a limites muito abaixo da média regional, como é o caso do PI e MA, onde apenas 2,8 e 2,9%, respectivamente, dos EA-AF têm acesso a esse serviço. As situações mais favoráveis encontram-se nos estados da PB e RN, com 16,8 e 14,0%, respectivamente; superando a média regional e se aproximando da média nacional, nesse quesito.

Há uma tendência, em todas as regiões brasileiras, de aumento no percentual de EA-AF cooperados com acesso à orientação técnica. No caso dos EA-AF do grupo B do Pronaf que são cooperados, o percentual de acesso à orientação técnica triplica, passando de 9,1% para 35,2%, no Brasil. Na Região Nordeste, a participação do produtor em cooperativa também é favorável quanto a este aspecto. Os EA-AF Coop ampliam significativamente o percentual de acesso (quase 4 vezes mais) em relação ao que é alcançado pelo total dos estabelecimentos de agricultura familiar. O mesmo ocorre para os EA-AF Pronaf B Coop.

Considerando os dados por cada UF nordestina, destacam-se os casos de AL e BA, onde há um acréscimo significativo dos EA-AF Coop com acesso à assistência técnica. Porém, é preciso considerar também a relação inversa, ou seja, é bastante provável que seja o acesso à assistência técnica (sistemática, integral e adequada à realidade da agricultura familiar) que pode estar sendo o elemento motivador fundamental para que os produtores responsáveis pelos EA-AF optem pela via da cooperação.

Os dados do Censo de 2017 (IBGE, 2019) mostram que 43,4% dos serviços de assistência técnica no Brasil são ofertados aos EA-AF por órgãos governamentais da administração direta e indireta. Porém, merece destaque que, no caso dos EA-AF Cooperados no Brasil, 58,2% do total dos serviços de orientação técnica foram prestados por cooperativas especializadas ou por serviços internos das próprias cooperativas. Na Região Nordeste, esse percentual chega a 42,4%. Verifica-se que, em muitos casos, a cooperativa busca ampliar o acesso dos seus associados à ATER exatamente para viabilizar suas atividades produtivas e comerciais, ampliando a eficiência técnica e a dinamização econômica da agricultura familiar, conforme Costa et al (2020); Ramos & Vieira Filho (2023).

Em relação ao crédito, considerado outro fator fundamental para a dinamização do desenvolvimento rural, os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) revelam que esse acesso é restrito a apenas 15,5% do total de EA-AF no Brasil e no caso dos EA-AF do grupo do Pronaf B, pouco mais de um décimo tem acesso ao crédito.

No caso dos EA-AF da Região Nordeste, verifica-se que 12,6% dos EA-AF tiveram acesso a financiamentos ou empréstimos, o que não fica tão distante do percentual médio nacional, mas bem abaixo do percentual registrado na Região Sul do Brasil, que é de 29,3%. No caso dos EA-AF do grupo do Pronaf B, 11,9% tiveram acesso a crédito. Considerando as UF nordestinas, Maranhão é o estado onde os estabelecimentos de agricultura familiar tiveram menor percentual de acesso a financiamentos pelos EA-AF (9,0%), enquanto que o RN e a PB registraram os percentuais mais elevados, de 18,3% e 16,9%, respectivamente, superando as médias nacional e regional.

Os dados do Censo de 2017 mostram uma tendência de que os EA-AF cujos produtores participam de organizações associativas (cooperativas e outras) têm um percentual (22,9%) um pouco mais elevado de acesso ao crédito. Porém, os dados do Censo que estão disponíveis nas tabelas do SIDRA/IBGE não permitem uma verificação completa por Região e por UF, nem mesmo se os EA-AF Cooperados tem mais ou menos acesso ao crédito em relação ao total de estabelecimentos de agricultura familiar.

A análise dos dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) mostra também a importância das cooperativas de crédito para viabilizar o acesso a financiamentos e empréstimos pelos EA-AF nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, tendo em vista que elas têm uma forte presença como agente financeiro em propriedades agrícolas com áreas de 10 a 50 ha. Porém, na Região Nordeste, onde há uma grande ausência de cooperativas de crédito da agricultura familiar, apenas 1,9% dos EA-AF tiveram acesso ao crédito por meio dessas cooperativas.

Quanto à fonte do crédito que é acessado pelos EA-AF, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, responsável por quase metade de todos os financiamentos e empréstimos para a agricultura familiar no Brasil (44,9%). No caso do Nordeste, este percentual não alcança um terço do total na média regional, mas uma verificação por UF do Nordeste permite visualizar que o RN é o estado onde o Pronaf supera a média regional e se aproxima da nacional com 41,9%.

Convém destacar também que, conforme Aquino et al. (2020a, p. 48), na Região Nordeste, o “Banco do Nordeste do Brasil (BNB) é o principal agente financiador da categoria, com aplicações que em 2017 somaram R\$ 2,86 bilhões, dos quais aproximadamente 80% com o uso da metodologia do AGROAMIGO”. O estudo destaca também que apesar dos resultados positivos, o PRONAF possui diversos “gargalos associados aos seus aspectos distributivos e ao perfil das atividades financiadas. Além disso, em muitos casos, ele atua de forma desarticulada com outras ações de desenvolvimento rural” (Aquino et al., 2020a, p. 48). Dessa forma, continuam os desafios de acesso ao crédito para o financiamento da agricultura familiar na Região.

6 Considerações Finais

Os dados censitários mostram pouca adesão de agricultores familiares às cooperativas, principalmente os EA-AF mais pobres que estão na Região Nordeste do Brasil, com áreas agrícolas mínimas e baixo nível educacional. Para compreensão dessa realidade faz-se necessário considerar as particularidades históricas das

trajetórias regionais que produziram e que ainda reproduzem as carências estruturais e as barreiras sociopolíticas de organização autônoma e de participação de agricultores familiares em cooperativas.

De um lado, foi possível constatar com o presente estudo que, apesar da relevância da agricultura familiar na Região Nordeste, em termos de produção de alimentos básicos da dieta regional e dos postos de trabalho que gera no campo, a atomização dos estabelecimentos de agricultura familiar não favorece a superação das condições de empobrecimento rural, reproduzindo estruturas produtivas precárias e da baixa produtividade, além da permanência das enormes dificuldades de escoamento de seus produtos, caracterizado pela subordinação nas relações comerciais. Por outro lado, os dados aqui analisados mostram tendências positivas da cooperação agrícola na agricultura de base familiar, entre as quais possibilitar melhores condições na comercialização de produtos, ampliando os rendimentos obtidos nas atividades realizadas da “porteira para dentro” dos estabelecimentos agropecuários familiares, além de favorecer o acesso ao crédito e aos serviços de assistência técnica e extensão rural. Confirma-se, então, que a partir dos aportes organizativos, é possível produzir um ciclo virtuoso de fortalecimento da agricultura familiar, fato que vem sendo constatado em diversos estudos citados neste artigo.

Considerando, portanto, que as potencialidades da agricultura familiar têm sido limitadas por deficiências históricas estruturais, socioculturais e institucionais, pode-se afirmar que as cooperativas agrárias e as novas formas de cooperação em rede devem ser fortalecidos a partir de uma dimensão emancipatória, ou seja, de superação das condições de subordinação e de subalternidade. O cooperativismo autêntico deve estar plenamente articulado aos movimentos sociais no campo e aos demais setores organizados da sociedade, incluindo as instituições de ensino e pesquisa, que buscam promover mudanças nas relações sociais de produção e conquistar políticas públicas efetivas de desenvolvimento rural sustentável e solidário.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. (1998). **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo. Hucitec.

ALMEIDA, T. C.; NUNES, E. M.; SILVA, M. R. F. (2017) Produção orgânica e a dinâmica sustentável da Rede Xique Xique (RN): desafios e perspectivas para certificação participativa. **Revista Extendere**, v. 5, p. 124-147.

AMANN, S. B. (1992). **Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil**. São Paulo: Cortez.

ANTUNES, R. (2002). **Os Sentidos do Trabalho**. 6a ed. São Paulo: Boitempo Editorial.

AQUINO, J. R.; ALVES, M. O.; VIDAL, M. F. (2020a). Agricultura familiar no Nordeste do Brasil: um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 31-54.

AQUINO, J. R.; SILVA, R. M. A.; NUNES, E. M.; COSTA, F. B.; ALBUQUERQUE, W. F. (2020b). Agricultura familiar no Rio Grande do Norte segundo o Censo Agropecuário 2017: perfil e desafios para o desenvolvimento rural. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v.51, suplemento especial, p.113 - 130.

BURSZTYN, M. (1985). **O poder dos donos: planejamento e clientelismo no Nordeste**. 2. ed. Petrópolis: Vozes.

CHACON, S. S.; NASCIMENTO, V. S.; LIMA JÚNIOR, J. F. (2015). **Participação, Protagonismo Feminino e Convivência com o Semiárido**. Rio de Janeiro: Garamond, IABS.

CHAYANOV, A. (2017). **A teoria das cooperativas camponesas**. Revisão e Tradução de Regina Vargas. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

CHRISTOFFOLI, P. I. (2019). Elementos introdutórios para uma história do cooperativismo e associativismo rurais no Brasil. In: NOVAES, H. et al. (orgs.) **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. 3ª ed. Marília: Lutas Anticapital.

COSTA, R. A.; VIZCAINO, C. A. C.; COSTA, E. M. (2020) Participação em cooperativas e eficiência técnica entre agricultores familiares no Brasil. Em: VIEIRA FILHO, J. E. R.; GASQUES, J. G. (Orgs.). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos do Censo Agropecuário**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). (p. 243-255). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-011-0>

DELGROSSI, M. E. (2019). **Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no censo agropecuário 2017**, visando a inclusão de variável no banco de dados do censo, disponível para ampla consulta. Recuperado em 20 de janeiro de 2020, de [https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20\(IBGE\)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf](https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20(IBGE)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf)

GÓMEZ LÓPEZ, J. D. (2004). **Las cooperativas agrarias**. Instrumento de desarrollo rural. Alicante, España: Publicaciones Universidad de Alicante.

GTDN - Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste. (1959). **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.

GURGEL, R. F. S.; NUNES, E. M.; SILVA, V. M. A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) da EMATER e do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) no Território da Cidadania Sertão do Apodi, Rio Grande do Norte. **Extensão Rural**, v. 29, p. 1-34, 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2009). **Censo Agropecuário 2006**. Agricultura Familiar. Primeiros resultados. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Brasília/Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE. – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

LAUSCHNER, R. (1994). **Cooperativismo e Agricultura Familiar**. São Leopoldo: Ed. Unisinos.

MEDEIROS, K. N.; NUNES, E. M.; RAMALHO, S. M. Da Modernização Agrícola à Dinâmica de Desenvolvimento Rural: o assentamento MAISA, Rio Grande do Norte. **Revista Grifos**, v. 30, p. 129-156, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i54.5944>

MENEZES, D. (1970). **O outro Nordeste**: ensaio sobre a formação social e política do Nordeste da “Civilização do Couro” e suas implicações históricas nos problemas gerais. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova.

MORAIS, A. E. F.; NUNES, E. M.; SILVA, V. M. (2024). Agricultura familiar e desenvolvimento rural: O Programa Nossa Empresa Rural (PNER) de São Francisco do Oeste, Rio Grande do Norte. **Desenvolvimento em Debate (INCT/PPED)**, v. 12, p. 56-81.

NASCIMENTO, C. A., AQUINO, J. R.; DELGROSSI, M. E. (2022). Tendências recentes da agricultura familiar no Brasil e o paradoxo da pluriatividade. **Revista de Economia e Sociologia Rural** (on line), v. 60, n. 3. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.240128>

NUNES, E. M., SILVA, M. R. F., SÁ, V. C. de, & GONDIM, M. de F. R. (2024). Gestão dos Colegiados e Governança: ação coletiva e transição do Colegiado nos territórios Açu-Mossoró e Sertão do Apodi (RN). **Redes**, 29(1). <https://doi.org/10.17058/redes.v29i1.17298>

NUNES, E. M.; GOMES SILVA, P. S. (2023). Reforma Agrária, Regimes Alimentares e Desenvolvimento Rural: evidências a partir dos territórios rurais do Rio Grande do Norte. **Revista de Economia e Sociologia Rural** (Impresso), v. 61, p. e232668.

NUNES, E. M. & GOMES SILVA, P. S. (2022). A Construção de Mercados na Agricultura Familiar: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos territórios do Rio Grande do Norte. **Planejamento e Políticas Públicas**, (63). <https://doi.org/10.38116/ppp63art4>.

NUNES, E. M.; SCHNEIDER, S. (2013). Reestruturação agrícola, instituições e desenvolvimento rural no Nordeste: a diversificação da agricultura familiar do Polo Açu-Mossoró (RN). **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 44, pp. 601-626.

NUNES, E. M.; TÔRRES, F.L.; SILVA, M. R. F.; SÁ, V. C.; GODEIRO-NUNES, K. F. (2015). Dinamização Econômica e Agricultura Familiar: limites e desafios do apoio a Projetos de Infraestrutura (Proinf) em territórios rurais do Nordeste. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 3, 2015, pp. 529-554. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005303009>

NUNES, E. M.; SILVA, P. S. G; SILVA, M. R. F.; SÁ, V. C. (2020a). O Índice de Condições de Vida (ICV) em Territórios Rurais do Nordeste: evidências para os territórios Açu-Mossoró e Sertão do Apodi, no Rio Grande do Norte. **Revista de Economia e Sociologia Rural** (on line), v. 58, n.1, pp. 1-24. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.190917>>

NUNES, E. M.; CRUZ, M. S.; SILVA, V. M. (2020b). Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Território Rural Sertão Central Cabugi e Litoral Norte (RN): o desafio da adequação sócio-técnica. **Extensão rural**, Santa Maria/RS, v. 27, n. 3, 2020b, pp. 40-64. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2318179643573>

PARREIRAS, L. E. (2007) **Negócios solidários em cadeias produtivas**: protagonismo coletivo e desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: IPEA, ANPEC, Fundação Banco do Brasil.

PICOLOTTO, E. L. (2014). Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 52(Supl. 1), 63-84.

PLOEG, J. D. van der. (2006). O modo de produção camponês revisitado. In: Schneider, S. (Org.), **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS. p. 13-54.

PLOEG, J. D. van der. (2014). Dez qualidades da agricultura familiar. **Agriculturas**, n. 1, Fev. Recuperado em 15 de junho de 2018, de http://aspta.org.br/files/2014/02/Agriculturas_Caderno_Debate-No1_Baixa.pdf

PLOEG, J. D. van der. (2018). **The new pensantries**: rural development in times of globalization (2nd ed.). London: Earthscan.

RAMOS, E. B. T.; VIEIRA FILHO, J. E. R. (2023) Desenvolvimento regional da agricultura familiar: Cooperativismo e associativismo. **Revista Brasileira de Economia**, 2023, V. 77: e052023 <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20230005> Revista Brasileira de Economia. 2023, V. 77: e052023 <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20230005>

RECH, D. (2000). **Cooperativas**: uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: FASE.

SABOURIN, E. (1999). Práticas de reciprocidade e economia de dádiva em comunidades rurais do Nordeste brasileiro. **Raízes**, Ano XVIII, Nº 20, nov./1999. pp. 41 – 49. Disponível em: <<http://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/165/150>>

SABOURIN, E. (2011). Teoria da reciprocidade e sócio-etnologia do desenvolvimento. **Sociologias**, v. 13, n. 27, pp. 24-51. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222011000200003>>

SCHNEIDER, S. (2003). **A Pluriatividade na Agricultura Familiar**. Porto Alegre, Editora da Universidade, UFRGS.

SCHNEIDER, S. (Org.). (2006). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS.

SILVA, J. G. (1999). **O novo rural brasileiro**. 2. ed. Campinas: UNICAMP.

SILVA, E. S. et al. (2003) Panorama do cooperativismo brasileiro: história, cenários e tendências. **Revistauní Rcoop**, v. 1, n. 2, p. 75-102, 2003.

Silva, R. M. A. **Entre o combate à seca e a convivência com o Semiárido**: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. Fortaleza: BNB, 2010.

SILVA, R. M. A.; AQUINO, J. R.; COSTA, F. B.; NUNES, E. M. (2020). Características produtivas e socioambientais da agricultura familiar no Semiárido brasileiro: evidências a partir do Censo Agropecuário de 2017. **Desenvolvimento e Meio Ambiente** (UFPR), v.55, p.314 - 338.

SILVA, R. M. A., & NUNES, E. M. (2023). Agricultura familiar e cooperativismo no Brasil: uma caracterização a partir do Censo Agropecuário de 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 2023, v. 61, n. 2, e252661. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.252661>>

SILVA, V. M.; NUNES, E. M. (2021). As ações de formação profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop/RN) nos territórios do Rio Grande do Norte. **Cadernos de Economia** (Unochapecó. Online), v. 26, p. 01-16.

SINGER, P. (2001). Economia solidária versus economia capitalista. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, Jun/Dez 2001, pp. 100-112. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922001000100005>

SINGER, P. (2002). **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Perseu Abramo.

VEIGA, J. E. (1992). **O desenvolvimento agrícola**: uma visão histórica. São Paulo: HUCITEC.

WANDERLEY, M. N. B. (1977). Algumas reflexões sobre o campesinato no Nordeste: conceito e realidade. **Revista Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 29, n. 5, p. 533-44, mai. 1977.

WANDERLEY, M. N.B. (2009). **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

WANDERLEY, M. N. B. (2014). O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Vol. 52, Supl. 1, pp. 25-44. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600002>

Roberto Marinho Alves da Silva

Filósofo. Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB). Professor Associado II da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). rmas2007@gmail.com

Emanuel Márcio Nunes

Economista. Doutor em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Economia (PPE-UERN) e em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido (PLANDITES-UERN) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). emanuelnunes@uern.br

Submetido em: 09/05/2023

Aprovado em: 24/04/2025

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Roberto Marinho Alves da Silva – Concepção, aquisição de financiamento, administração do projeto, coleta de dados, análise de dados, elaboração do manuscrito, participação ativa da discussão dos resultados, revisão e aprovação da versão final do trabalho.

Emanuel Márcio Nunes - Concepção, análise de dados, elaboração do manuscrito, participação ativa da discussão dos resultados, revisão e aprovação da versão final do trabalho.

Fonte de Financiamento:

Este trabalho contou com o auxílio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica (IC) do Programa PIBIC/CNPq no período de 1 (um) ano.